



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1085/2009/SGP – Manaus, 26 de outubro de 2009

Designa as juízas Maria da Glória de Andrade Lobo, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, e Edna Maria Fernandes Barbosa, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para substituir o Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista.

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargadora Federal VALDENYRA FARIAS THOMÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do juiz Alberto de Carvalho Asensi, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), por motivo de folgas compensatórias, nos períodos de 27 a 29.10.2009 e de 3 a 9.11.2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 2º do art. 2º e art. 4º do ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 070/2007, de 18.7.2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a juíza MARIA DA GLÓRIA DE ANDRADE LOBO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para substituir, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de suas funções, o Diretor de Fórum Trabalhista de Boa Vista no dia 27.10.2009.

Art. 2º Designar a juíza EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista, para substituir, cumulativamente e sem prejuízo das atribuições de suas funções, o Diretor de Fórum Trabalhista de Boa Vista nos dias 28 e 29.10.2009 e no período de 3 a 9.11.2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência